

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 28 de agosto de 2024, ao apreciar a matéria referente a homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1242709, junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração, na área de conhecimento “**Laboratório de Jornalismo, TCC 1 e Leituras Contemporâneas do Jornalismo**”, nos termos do edital nº **22-2024-ECA**, publicado no D.O.E. 29/05/2024, deliberou por:

1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Gean Oliveira Gonçalves, Rodrigo Gabriotti de Lima, Magali Moser, Édison Trombeta de Oliveira, Alexandre Barbosa, Francisco de Assis, Eveline Stella de Araújo, Marina Fonseca Darmaros, Joyce Karoline Pinto Oliveira Pontes, Ana Beatriz Camargo Tuma, Eduardo Yoshio Nunomura, Felipe Adam, Débora Gallas Steigleder, Diego Monteiro Gutierrez, Camilo Morano Vannuchi, Christina Stephano de Queiroz, Maria Cleidejane Silva Esperidião, Juliana Doretto, Andreza Patricia Almeida Gonçalves, Nadini de Almeida Lopes, Fábio Metzger, Ivan Paganotti, Ana Luisa Zaniboni Gomes, Andressa Kikuti Dancosky, Talita Lima Chechin Camacho Arrebola, Rafael Rangel Winch, Celbi Vagner Melo Pegoraro, Marcos Antonio Zibordi, Luciano Teixeira de Paula, Keynayanna Késsia Costa Fortaleza, Monique Batista de Oliveira, Deisy Fernanda Feitosa Roman, Vaniele Barreiros da Silva e Rosane da Silva Borges.

Para a homologação das inscrições foi observado o disposto § 1º do Artigo 1º da Resolução ColP Nº 8523 de 10 de novembro de 2023, como informado a seguir: a Comissão de Heteroidentificação, designada através da Portaria ECA Nº 03 de 16 de fevereiro de 2024, reunida em 23/08/2024, após efetuar a análise da documentação dos candidatos que se autodeclararam como negros de cor preta ou parda e que manifestaram seu interesse em participar da pontuação diferenciada, deliberou que os candidatos listados a seguir fazem jus a concorrerem à pontuação diferenciada de acordo com as normas estabelecidas pela USP: Gean Oliveira Gonçalves, Joyce Karoline Pinto Oliveira Pontes, Celbi Vagner Melo Pegoraro, Vaniele Barreiros da Silva e Rosane da Silva Borges.

2) Indeferir as inscrições dos candidatos: Carlos Eduardo Sandano Santos e Mario Finotti Silva, por não atenderem as exigências previstas no edital, conforme a respectiva justificativa listada a seguir:

- Carlos Eduardo Sandano Santos: **Motivo:** O candidato apresentou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral com data de 01 de maio de 2024 e as inscrições para este edital, publicado em 29 de maio de 2024, foram iniciadas em 03 de junho de 2024. Portanto, o candidato não cumpriu a exigência do inciso IV que estabelece que o documento aceito é: certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

- Mario Finotti Silva: **Motivo:** Tendo em vista que no verso do documento apresentado no período de inscrições está ausente imagem das informações do registro de diploma, entende-se que a inscrição deve ser indeferida, em observância ao Edital conforme transcritos a seguir: § 9º - *É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida;* § 10 - *Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.*

3) Aprovar a Comissão Julgadora para o concurso, a qual será constituída conforme transcrito abaixo:

Membros Titulares: Luciano Guimarães/Associado/CJE/ECA/USP, Eun Yung Park/Doutora/CJE/ECA/USP, Mariângela Furlan Haswani/Doutora/CRP/ECA/USP, Leandro Leonardo Batista/Associado/CRP/ECA/USP e Marcelo dos Santos/CBD/Doutor/ECA/USP*.

Membros Suplentes: Luiz Fernando Santoro/Doutor/CJE/ECA/USP, Rodrigo Pelegrini Ratier/Doutor/CJE/ECA/USP, Dennis de Oliveira/Associado/CJE/ECA/USP* e Anderson Vinicius Romanini/Associado/CCA/ECA/USP.

* **Observação:** A indicação destes membros na composição da Comissão Julgadora atende ao disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.